



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 14, de 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária de caráter Administrativo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

PROVER o cargo de DESEMBARGADOR com o acesso do Juiz de Direito OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES, Titular da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de entrância final, pelo critério de Merecimento, nos termos do artigo 93, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 116, III, da Constituição do Estado do Piauí e artigo 67, da Lei 3.716/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de fevereiro de 2013.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Pinheiro
Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente do TJ/PI